



Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O Nº 68/68

" PONTO FACULTATIVO "

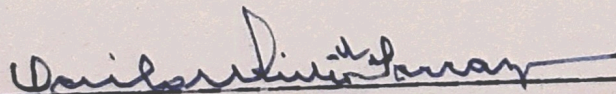
ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

ART.1º-) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 9 de julho, em que se comemora o 36º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1.932.

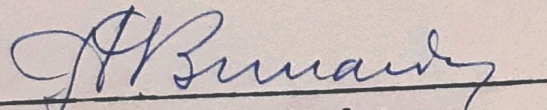
ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira,
Em 08 de julho de 1.968.



Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



Antonio Bernardes
Secretário